

OS DESAFIOS DA IMPLANTAÇÃO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Fabiana Coradi¹, Magda Cristiane Detsch da Silva²

1. Discente do curso de graduação em Direito, Unoesc, Joaçaba, SC

2. Docente do curso de graduação em Direito, Unoesc, Jaborá, SC

Autor correspondente: Fabiana Coradi, fabicoradi5@gmail.com

Área: Ciência Jurídica

Introdução: A Lei Geral de Proteção de Dados, promulgada no Brasil em 2018, estabelece uma estrutura principiológica norteadora e disciplinadora para a proteção de dados pessoais no país. A novel legislação se aplica a todos aqueles que realizam o tratamento de dados pessoais, figurando como um de seus principais sujeitos a Administração Pública. **Objetivo:** Neste cenário, o objetivo da presente pesquisa é identificar e delimitar as principais interpretações da Lei Geral de Proteção de Dados aplicáveis à Administração Pública, enfatizando as particularidades decorrentes da compatibilização das prerrogativas estatais típicas com os mandamentos da Lei nº 13.709/2018. **Método:** A metodologia aplicada ao presente estudo é o método de abordagem hermenêutico, com problematização e interpretação de textos, propiciando uma análise crítica e profunda sobre o tema. **Resultados:** O presente estudo se encontra em fase de desenvolvimento, não tendo produzido, até o momento, resultados conclusivos. **Conclusão:** Com a pesquisa pretende-se demonstrar a possibilidade e necessidade da coexistência harmônica entre o planejamento e execução de serviços e políticas públicas e a garantia aos direitos à proteção de dados pessoais e à privacidade.

Palavras-chave: Dados pessoais; proteção de dados; administração pública; lei nº 13.709/2018.

Agradecimentos: A autora Fabiana Coradi agradece ao Programa de Bolsas Universitárias do Estado de Santa Catarina (UNIEDU) pela concessão de bolsa de pesquisa.

